



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 138/11

Processo Administrativo n.º 08/10/45.011

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Contratação Direta nº 81/08

Termo de Contrato n.º 131/08

Termos de Aditamento n.º 138/09; 132/10, 166/10 e 56/11

Objeto: Prestação do Serviço Móvel Especializado (SME) e aquisição de equipamentos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o presente termo por 12 (doze) meses, a partir de 24/10/11.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 469.530,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta reais).

2.2. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 746.

21000	041221009418810.01	211001	339039	101100000
201000	151221009418810.08	201008	339039	101100000
231000	041221009418810.01	231001	339039	101100000
211000	041221009418810.01	211001	339039	101100000
131000	041221009418810.01	131001	339039	101100000
31000	041221009418810.03	311003	339039	101100000
41000	041221009418810.04	411004	339039	101100000
111000	041221009418810.19	111019	339039	101100000
91100	081221009418810.10	911010	339039	101510000
91100	081221009418810.14	911014	339039	101510000

NEXTEL
Depto. Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

161000	041821009418810.16	161016	339039	101100000
141000	046921009418810.08	141008	339039	101100000
191000	136951009418810.25	191025	339039	101100000
71000	121221009418810.47	711047	339039	101220000
221000	041221009418810.01	221001	339039	101100000
51000	041221009418810.02	511002	339039	101100000
151000	041221009418810.01	151001	339039	101100000
61000	041221009418810.01	611001	339039	101100000
251000	154521009418810.33	251033	339039	101100000
81000	101221009418810.01	811001	339039	101310000
241000	111221009418810.10	241010	339039	101100000
101000	041221009418810.01	101001	339039	101100000
21000	041311009418810.13	211013	339039	101100000

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de outubro de 2011.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Claudia Rocha dos Santos Pereira

Gerente de Contas Corporativas

Marco Antonio Poyares

Gerente Nacional de Contas Corporativas

NEXTEL
Depto. Jurídico